

PORTARIA Nº 78/2021.

Ementa: Autoriza a cessão da servidora pública municipal **Miriam Gomes de Freitas da Silva** à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Carpina/PE, com ônus para a Câmara Municipal de Carpina/PE, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, **Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE;**

RESOLVE:

CEDER, com ônus para Câmara Municipal de Carpina/PE, a servidora efetiva deste Poder Legislativo, **MIRIAM GOMES DE FREITAS DA SILVA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO – PL – 2**, matrícula de nº **141**, portadora da cédula de identidade de n.º [REDACTED] SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº **322 [REDACTED]-34**, para exercício de 2021, para a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social da prefeitura de Carpina/PE**, conforme solicitação contida no **Ofício nº 038/2021**, da lavra da Secretária daquela repartição.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, em 02 de fevereiro de 2021.

Câmara Municipal do Carpina
CNPJ: 08.985.624/0001-17

[REDACTED]
Vereador **Guilherme Diógenes Ferreira e Silva**
Presidente da Câmara Municipal do Carpina